



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.570/2025.

Assunto: Institui o programa "Caminhos da Roça" e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DA RELATORA

O **Projeto de Lei nº 6.570/2025**, que institui o programa "Caminhos da Roça" e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 240/2025, A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, sendo competência da Câmara Municipal deliberar sobre o tema (incisos I, X do art. 6º, inciso IV do art. 32 e art. 167 e seguintes da Lei Orgânica do Município),e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. Propomos emenda para alteração da redação do art. 7º; e, na redação final, correção de todos os apontamentos feitos e apresentados.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

FABÍOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 6.570/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.



JOSLEI SEQUINELI
Membro

GILMAR COSTA
Membro